

**EXMO. SR. DR. EDUARDO SÁVIO BUSANELLO - JUIZ TITULAR DA VARA
REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA/RS**

Processo Incidental nº: 5002919-88.2024.8.21.0028

Processo de Recuperação Judicial nº: 5010640-28.2023.8.21.0028

A ***MRS Administração Judicial***, nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS TRANSPORTADORA KNIPHOF LTDA, CLAUDIR A KNIPHOF - EPP e TRANSPORTADORA COQUEIRINHO LTDA**, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024**, com fulcro no art. 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005:

Sítio Eletrônico:

<https://www.mrs.adm.br/transportadora-kniphoff-ltda-e-outros/>

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br

1. INSPEÇÃO:

O Grupo foi inspecionado virtualmente em 16/04/2024, com as presenças da Sra. Débora Pasqualle, Sr. Tarciso Paim, Dr. Claudir A Kniphoff e Dra. Andreia, procuradora da recuperanda.

Foi possível notar o trânsito de funcionários no local. As empresas possuem 18 trabalhadores ao total, todos celetistas. Atualmente existem aproximadamente 23 ações trabalhistas em curso.

Verificou-se que os ativos do imobilizado estão em condições regulares/boas, sendo que existem veículos em Esteio/RS e outros em Ijuí/RS.

Ainda, as empresas contam com 17 caminhões ao total, todos em operação.

A perspectiva é de manutenção de receita para os próximos meses.

Segundo as empresas, os tributos estão atrasados em todas as esferas, existindo, inclusive, ações de execuções fiscais ajuizadas.

Deste modo, as certidões são todas positivas. Os veículos circulam pelo pátio.

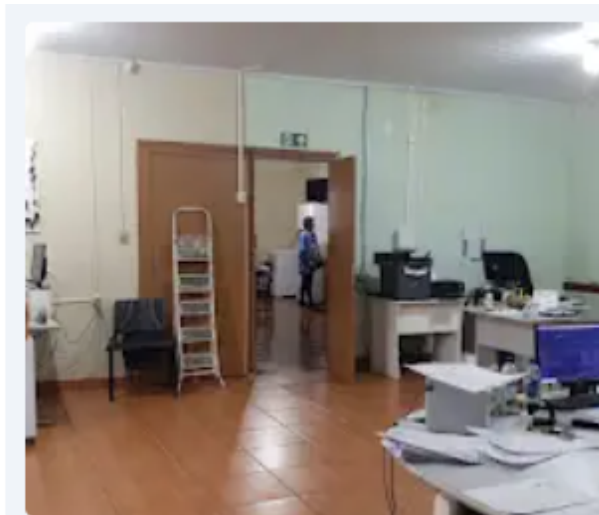
Em suma, a empresa parece estar cumprindo com sua função social, fazendo circular produtos e riquezas na região.

Seguem, abaixo, algumas fotos das empresas:



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



2. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - Anexo II Recomendação nº 72 do CNJ:

Quesito	Constatação
1. Há litisconsórcio ativo?	SIM
2. Este relatório é:	

PORTO ALEGRE
Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO
R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS
R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE
51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL
contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



2.2. Mensal	SIM
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	NÃO
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	NÃO
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	NÃO
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	18
2.2.4.1.1. Número de funcionários	18
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas (-)	-
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Conforme Análise Contábil
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Conforme Análise Contábil
2.2.5.2. Passivo	Conforme Análise Contábil
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário	Ver capítulo sobre Extraconcursabilidade
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	Ver capítulo sobre Extraconcursabilidade
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) financeiras	Conforme Análise Contábil
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Conforme Análise Contábil
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	REALIZADA REMOTAMENTE
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	(NÃO SE APLICA)

2. Houve litisconsórcio ativo: (X) sim () não

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo: tributário (X) sim () não · demais créditos excluídos da RJ: (X) sim () não

4. Houve realização de constatação prévia: (X) sim () não.

5. O processamento foi deferido (x) sim () não Em caso positivo, em quanto tempo? __ dias desde a distribuição da inicial Em caso positivo, houve emenda da inicial? (x) sim () não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; __ dias NÃO SE APLICA AINDA

6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; __ dias NÃO SE APLICA AINDA

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; **NÃO SE APLICA**

6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; ___ dias **NÃO SE APLICA**

6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; **NÃO SE APLICA**

6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; ___ dias **NÃO SE APLICA**

6.7. a distribuição da inicial e a convolação em falência: · em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: ___ dias (indicar número) · em caso de recuperação judicial concedida: ___ dias (indicar número) **NÃO SE APLICA**

6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; ___ dias

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; ___ dias

6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); ___ dias (indicar número) **NÃO SE APLICA**

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não **NÃO SE APLICA**

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não **NÃO SE APLICA**

8.1. Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não **NÃO SE APLICA**

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não **NÃO SE APLICA**

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação **NÃO SE APLICA**

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não **NÃO SE APLICA**

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada **NÃO SE APLICA**

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim () não **NÃO SE APLICA**

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação **NÃO SE APLICA**

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim (X) não

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não **NÃO SE APLICA**

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia **NÃO SE APLICA**

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim () não **NÃO SE APLICA**

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado: · ___ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial · ___ (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial **NÃO SE APLICA**

13.2. O plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado *NÃO SE APLICA*

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: ____ (indicar número) dias *NÃO SE APLICA*

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência: *NÃO SE APLICA*

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: () sim (X) não

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:

15. 2: Indicar o valor total da remuneração fixada:

3. ANÁLISE CONTÁBIL:

ANÁLISE DE BALANÇO MENSAL

Após a coleta dos documentos contábeis fornecidos pelas recuperandas, esta Administradora Judicial, com fulcro no art. 22, II, alínea c da LREF apresenta a seguir, a análise financeira resumida das empresas do Grupo em 03/2024. Com base neles, é possível melhor diagnosticar a situação empresarial sob diversos ângulos.

Capital Circulante Líquido (CCL) = Ativo Circulante (-) Passivo Circulante

O Capital Circulante Líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante de uma empresa. Trata-se do capital que pode ser usado para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.

Assim, o capital circulante líquido deve cobrir despesas rotineiras e, exatamente por isso, deve ser suprido com os próprios recursos da empresa. Ou seja, representa risco eventual necessidade de captação desse recurso de forma externa, pois coloca em dúvida a capacidade de manutenção diária empresarial

Existem aspectos que influenciam diretamente neste cálculo, como a redução das vendas, o crescimento da inadimplência, o aumento de custos e desperdícios. A adoção de alguns controles rigorosos pode colaborar para uma gestão otimizada e prevenir a insuficiência do capital circulante líquido, permitindo, assim, maior e melhor controle sobre a saúde financeira.

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br

Dentre as ações que podem mitigar o problema, temos:

- Fazer negociações de dívidas a longo prazo / renegociar dívidas;
- Ter uma administração clara dos inadimplentes;
- Conhecer profundamente o fluxo de caixa, os prazos de pagamento e a circulação dos estoques, no caso de empresas manufatureiras;
- Realizar a documentação dos processos financeiros / Estabelecer processos financeiros;
- Manter uma política de redução de custos e despesas.

$$\text{Índice de Liquidez Geral (ILG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

Este indicador revela a liquidez, tanto a curto como a longo prazo. De cada R\$1,00 que a empresa tem de dívida, revela o quanto existem de direitos e haveres no circulante e no realizável a longo prazo.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (ILC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O Índice de Liquidez Corrente costuma ser o indicador mais utilizado. Ele foca na capacidade de a empresa cumprir com as suas obrigações no curto prazo. É calculado a partir da razão entre os direitos a curto prazo da empresa e os débitos a curto prazo.

Para isso, são utilizadas as informações presentes no Ativo Circulante e Passivo Circulante do balanço patrimonial (BP). Assim, entram neste cálculo o caixa, os estoques, os clientes e as informações bancárias como ativos, bem como os empréstimos, os financiamentos, os impostos e os fornecedores como passivos.

$$\text{Índice de Liquidez Imediata (ILI)} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O Índice de Liquidez Imediata, também conhecido como Índice de Liquidez Absoluta, é uma medida da liquidez de uma empresa que avalia sua capacidade de cumprir suas

obrigações de curto prazo utilizando apenas seus ativos mais líquidos, ou seja, aqueles que podem ser imediatamente convertidos em dinheiro.

Um Índice de Liquidez Imediata maior que 1 indica que a empresa tem dinheiro e equivalentes de caixa suficientes para cobrir suas obrigações de curto prazo. Em outras palavras, possui liquidez imediata para cumprir suas obrigações.

$$\text{Grau de Endividamento (GE)} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

O Grau de Endividamento indica a proporção do capital de uma empresa que é financiada por dívidas em relação ao capital próprio, de modo a avaliar o risco financeiro de uma empresa e sua capacidade de honrar suas obrigações de pagamento.

O resultado do cálculo é expresso em porcentagem e indica quanto da estrutura de financiamento da empresa é composto por dívidas em relação ao capital próprio.

Um Grau de Endividamento elevado pode indicar que a empresa depende fortemente de dívidas para financiar suas operações, o que pode aumentar seu risco financeiro, especialmente em períodos de instabilidade econômica. Por outro lado, um Grau de Endividamento baixo sugere que a empresa tem uma estrutura de capital mais conservadora, dependendo mais do financiamento próprio, o que pode indicar uma posição financeira mais estável.

Lucratividade da Empresa

O termo "lucro" refere-se ao ganho financeiro obtido por uma empresa após todas as despesas, impostos e outras obrigações terem sido subtraídos das receitas. Em outras palavras, é o valor que resta quando todas as despesas e obrigações são deduzidas da receita total.

Por outro lado, "prejuízo" (ou "perda") ocorre quando as despesas e obrigações de uma empresa são maiores do que sua receita total, resultando em uma situação na qual a empresa

não gera lucro, mas sim incorre em perda financeira.

O lucro é um indicador positivo da saúde financeira de uma empresa, indicando que ela está gerando receitas suficientes para cobrir todas as suas despesas e ainda ter um excedente financeiro. Por outro lado, um prejuízo indica que a empresa está gastando mais do que está ganhando, o que pode levar a problemas financeiros e a necessidade de revisão nas estratégias operacionais ou de redução de custos.

CLAUDIR A KNIPHOF - EPP

INDICADORES FINANCEIROS:

Capital Circulante Líquido (CCL) = Ativo Circulante (-) Passivo Circulante

Análise: Com um CCL positivo de R\$ 743.203,45, possui uma posição de capital de giro muito boa, indicando que seus ativos circulantes superam seus passivos de curto prazo.

$$\text{Índice de Liquidez Geral (ILG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

Análise: A liquidez geral de 1,27 sugere que a empresa tem boa liquidez, indicando adequada gestão dos recursos para cumprir obrigações de curto e longo prazo.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (ILC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Análise: A liquidez corrente de 1,06 indica uma capacidade adequada para cumprir obrigações de curto prazo..

$$\text{Índice de Liquidez Imediata (ILI)} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Análise: Com o índice em -0,01, a empresa apresenta uma capacidade limitada de

pagamento imediato.

$$\text{Grau de Endividamento (GE)} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

Análise: O índice de endividamento de 3,25 indica uma posição financeira sólida, com dívidas inferiores a recursos próprios.

Lucratividade da Empresa

Análise: Com um prejuízo contábil de -R\$ 461.190, a empresa enfrenta prejuízo, representando um desafio para sua sustentabilidade financeira.

CONCLUSÃO:

Os indicadores financeiros fornecem uma visão detalhada da saúde econômica de uma empresa: O Capital Circulante Líquido positivo indica que os ativos de curto prazo superam as dívidas de curto prazo, o que é positivo para a capacidade de financiar operações diárias sem recorrer a fontes adicionais de financiamento.

O Índice de Liquidez Geral mostra a capacidade da empresa de cobrir todas as suas obrigações com seus ativos totais, refletindo sua solvência e estabilidade financeira. O Índice de Liquidez Corrente avalia a capacidade de cobrir obrigações de curto prazo com ativos circulantes, sugerindo uma margem razoável, mas que requer monitoramento.

O Índice de Liquidez Imediata negativo indica uma limitação na capacidade de pagar obrigações imediatas sem financiamento adicional, destacando a importância do gerenciamento do fluxo de caixa.

O Grau de Endividamento mostra a proporção do financiamento da empresa proveniente de dívidas em relação ao total de ativos, com um alto GE indicando dependência

significativa de financiamento por meio de dívidas.

No aspecto de lucratividade, um prejuízo contábil representa um desafio financeiro, exigindo uma análise cuidadosa das operações e estratégias para reverter essa situação e garantir a sustentabilidade a longo prazo.

Em resumo, os indicadores financeiros fornecem insights cruciais sobre a saúde financeira da empresa, destacando áreas fortes e preocupações que requerem atenção e ação estratégica para promover um crescimento sustentável e uma gestão financeira eficaz.

TRANSPORTADORA KNIPHOFF LTDA - EPP

INDICADORES FINANCEIROS:

Capital Circulante Líquido (CCL) = Ativo Circulante (-) Passivo Circulante

Análise: Com um CCL negativo de -R\$ 9.094.172, a empresa possui uma posição de capital de giro preocupante, indicando que seus ativos circulantes não superam seus passivos de curto prazo.

$$\text{Índice de Liquidez Geral (ILG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

Análise: A liquidez geral de 0,03 sugere desafios, indicando a ruim gestão dos recursos para cumprir obrigações de curto e longo prazo.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (ILC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Análise: A liquidez corrente de -0,01 indica uma capacidade abaixo do ideal para cumprir obrigações de curto prazo, exigindo uma gestão cuidadosa dos recursos.



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

$$\text{Índice de Liquidez Imediata (ILI)} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Análise: Com o índice em -0,008, a empresa apresenta uma capacidade limitada de pagamento imediato.

$$\text{Grau de Endividamento (GE)} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

Análise: O índice de endividamento de -1,038 indica uma posição financeira boa, com dívidas inferiores aos recursos próprios.

Lucratividade da Empresa

Análise: Com um prejuízo de -R\$ 23.184,38, a empresa não apresenta sinal de melhoria na gestão.

CONCLUSÃO:

Os indicadores financeiros destacam uma situação preocupante para a empresa.

O Capital Circulante Líquido mostra um saldo negativo, indicando que os passivos de curto prazo superam os ativos circulantes. O Índice de Liquidez Geral (ILG) e o Índice de Liquidez Corrente também apontam para uma baixa capacidade de cumprir obrigações financeiras, tanto de curto quanto de longo prazo, exigindo uma gestão cautelosa dos recursos. Além disso, o Índice de Liquidez Imediata reflete uma limitação severa na capacidade de pagamento imediato.

O Grau de Endividamento indica uma posição desfavorável em termos de dívidas versus recursos próprios, a empresa enfrenta dificuldades significativas de rentabilidade, com prejuízos contínuos.

Esses indicadores combinados ressaltam a importância urgente de revisar e reformular as estratégias financeiras para restabelecer a saúde econômica e a sustentabilidade da empresa.

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TRANSPORTADORA COQUEIRINHO LTDA

INDICADORES FINANCEIROS:

Capital Circulante Líquido (CCL) = Ativo Circulante (-) Passivo Circulante

Análise: Com um CCL negativo de -R\$ 2.228.601, a empresa possui uma posição de capital de giro preocupante, indicando que seus ativos circulantes não superam seus passivos de curto prazo.

$$\text{Índice de Liquidez Geral (ILG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

Análise: A liquidez geral de 1,48 não sugere desafios, indicando boa gestão dos recursos para cumprir obrigações de curto e longo prazo.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (ILC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Análise: A liquidez corrente de 0,20 indica uma capacidade abaixo do ideal para cumprir obrigações de curto prazo, exigindo uma gestão cuidadosa dos recursos.

$$\text{Índice de Liquidez Imediata (ILI)} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Análise: O ILI estava em 0,025 indicando uma capacidade limitada de pagamento imediato.

$$\text{Grau de Endividamento (GE)} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

Análise: O índice de endividamento de 1,76, não indica uma posição financeira boa, com dívidas superiores aos recursos próprios.

Lucratividade da Empresa

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br

Análise: Com um prejuízo contábil de -R\$ 253.557 a empresa enfrenta grande desafio para sua sustentabilidade financeira.

CONCLUSÃO:

Os indicadores financeiros fornecem insights importantes sobre a situação financeira da empresa: O Capital Circulante Líquido negativo indica que os passivos de curto prazo superam os ativos circulantes, o que pode dificultar a capacidade da empresa de financiar suas operações diárias.

O Índice de Liquidez Geral sugere uma boa capacidade de gerir os recursos para cumprir obrigações de curto e longo prazo. No entanto, o Índice de Liquidez Corrente é baixo, indicando uma capacidade limitada de cumprir obrigações de curto prazo, exigindo uma gestão cuidadosa dos recursos disponíveis.

O Índice de Liquidez Imediata mostra uma capacidade limitada de pagamento imediato, o que pode representar desafios em lidar com despesas urgentes.

O Grau de Endividamento revela que as dívidas da empresa superam seus recursos próprios, indicando um risco financeiro potencial.

Em relação à lucratividade, o prejuízo contábil reflete dificuldades significativas na geração de lucro, representando um desafio para a sustentabilidade financeira.

Esses indicadores combinados indicam a necessidade urgente de revisar e ajustar as estratégias financeiras da empresa para melhorar sua capacidade de gerenciamento de obrigações de curto prazo, reduzir o endividamento e promover uma rentabilidade sustentável. Essas medidas são essenciais para fortalecer a saúde financeira e garantir o crescimento futuro da

empresa.

4. CONCURSALIDADE/EXTRACONCURSALIDADE DOS CRÉDITOS

Analisando os balancetes, apurou-se que do crédito concursal, de R\$9.553.402,85. R\$525.468,27 se referem a créditos trabalhistas.

Já dos créditos extraconcursais, são devidos aos credores tributários o montante de R\$6.706.336,90.

5. ANDAMENTO PROCESSUAL

Data da Ocorrência	EVENTO	Evento n.º	Lei 11.101/05
01/11/2023	Distribuição pedido cautelar	01	-
01/03/2024	Distribuição do pedido de RJ	54	-
22/03/2024	Deferimento do Processamento RJ	78	Art. 52
27/03/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	106	Art. 33
16/04/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores	120	Art. 52, § 1º
(-)	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	(-)	Art. 53
(-)	Apresentação da Relação de Credores do AJ e Relatório Final da Fase Administrativa	(-)	Art. 7º, § 2º

(-)	Disponibilizado no Diário Eletrônico Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	(-)	Art. 7º, II e Art. 53
(-)	Pedido de prorrogação do stay period	(-)	Art. 6º, §4º

6. CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES:

Como auxiliar do Juízo, o papel precípua da administração judicial é fiscalizar as atividades da empresa em recuperação judicial, especialmente quanto às obrigações contidas na Lei nº 11.101/2005, a fim de que os credores tenham a real dimensão da crise pela qual a empresa atravessa.

Dessa forma, observando as atividades desenvolvidas pela recuperanda, constatou-se que está em funcionamento, pagando os salários dos funcionários, contas mensais e realizando negócios dentro de seu ramo de atuação.

Não havendo mais nada a relatar ou requerer, a AJ fica à disposição do MM. Juízo e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos.

Cruz Alta/RS, 05 de junho de 2024.

MRS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL